



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 10 de dezembro de 2018.
Ofício GP/SEC nº 565/18.

Exmo. Sr.
NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito

Envio a Vossa Excelência o autógrafo nº 229/18 referente ao Projeto de Lei nº 297/18, que “Denomina Rua ISRAEL BATISTA DA SILVA, o logradouro público do loteamento denominado ‘Jardim Barcelona’, que especifica”, o qual foi aprovado em sessão extraordinária realizada ao 07 de dezembro do corrente.

Atenciosamente,

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

AUTÓGRAFO Nº 229/18

PROJETO DE LEI Nº 297/18
(PL do Vereador Adeilson Pereira da Silva)

“Denomina Rua ISRAEL BATISTA DA SILVA, o logradouro público do loteamento denominado ‘Jardim Barcelona’, que especifica”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em vista o deliberado em sessão extraordinária realizada ao 07 de dezembro do corrente, **RESOLVE:**

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ISRAEL BATISTA DA SILVA, a Rua 07 existente no loteamento denominado “Jardim Barcelona”.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 10 de dezembro de 2018, 189º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

LUIZ CARLOS CHIAPARINE
1º Secretário